



# Prefeitura Municipal de Sinop

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 16 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - (065) 531-2009 - 531-2914 Telex: 061-3249

## PROJETO DE LEI Nº 006/84

APPROVADO

DATA : 15 de Maio de 1.984

SÚMULA : Cria cargos, novas vagas e altera níveis no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

1º Secretário

GERALDINO DAL'MASO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, MT,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos abaixo mencionados, para serem integrados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

### ANEXO I

<u>CARGO</u>	<u>SIGLA</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>Nº FUNC.</u>
Borracheiro	QG	07 a 09	02
Almoxarife	QG	07 a 09	02
Carpinteiro	QG	08 a 10	04
Jardineiro	QG	10 a 13	05
Lav. Veículos	QG	07 a 09	02
Pedreiro	QG	10 a 13	05

Art. 2º - Fica alterado no ANEXO I do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, o nível dos Mecânicos, passando a ser o seguinte:

<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>
Mecânico	10 a 13

Art. 3º - Ficam também criadas por esta Lei, as seguintes vagas no Quadro de Pessoal:

<u>SIGLA</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>Nº VAGAS</u>
QG	Mecânico	10 a 13	+ 02 Vagas

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*J. M.*



# Prefeitura Municipal de Sinop

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 16 024 003/0001-32

Av. das Embaixas, 1386 - ☎ (065) 531-2009 - 531-2914 Telex: 061-3249

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, MT,  
em 15 de Maio de 1.984.

APROVADO
em
de maio de 1984
Secretário

*Geraldino Dal'Maso*  
GERALDINO DAL'MASO  
PREFEITO MUNICIPAL